



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

088

= DECRETO Nº 2.127 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DA CRIAÇÃO DO "NÚCLEO COLONIAL DE CANAS", NO MUNICÍPIO DE LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Provincial nº 28, de 29 de março de 1885, instituiu o "Núcleo Colonial de Canas", que recebeu considerável número de famílias italianas, cuja contribuição, para o progresso e para a vida social de Lorena, foi inestimável;

Considerando, também, que esse evento, deve ser objeto de uma condigna comemoração,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada para as comemorações do centenário da criação do "Núcleo Colonial de Canas", que deverá ocorrer à 29 de março de 1985, a seguinte Comissão Organizadora:

PRESIDENTE: Professor Nelson Pesciotta

MEMBROS : João Marton Sobrinho
Rinaldo Zanin

Artigo 2º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Reunir a Comunidade de Canas e motivar a celebração;
- b) Estimular a participação dos descendentes dos fundadores que já não mantêm ligações de trabalho e participação nas atividades agrícolas da antiga Colônia;
- c) Promover os indispensáveis contatos com entidades de outras sociedades, inclusive com o Consulado Italiano, na cidade de São Paulo;
- d) Elaborar e executar o programa final das comemorações;



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

089

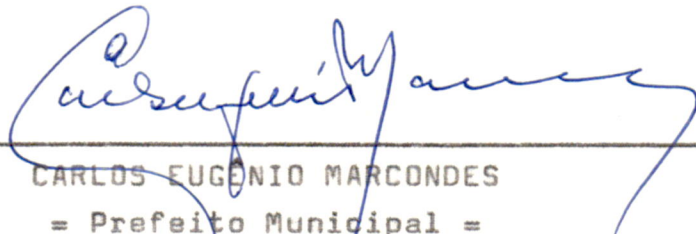
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.127/84)

morações.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de maio de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de maio de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =